



Número: **0803294-43.2020.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **01/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                         |                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO (EXEQUENTE)                     |                    | ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)<br>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) |                   |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO) |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                                      |                   |
| ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)            |                    |                                                                       |                   |
| Documentos                                                       |                    |                                                                       |                   |
| Id.                                                              | Data da Assinatura | Documento                                                             | Tipo              |
| 55921867                                                         | 21/03/2022 14:43   | <a href="#">Petição</a>                                               | Petição           |
| 55921868                                                         | 21/03/2022 14:43   | <a href="#">2764997_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>            | Outros Documentos |
| 55921869                                                         | 21/03/2022 14:43   | <a href="#">2764997_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>                  | Outros Documentos |

em anexo





## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 238,51

Número da Guia:

200.2022.607152

Número do Boleto:

200.5.22.07152/01

Via da Parte / Processo

866700000023 385109283189 520220228206 052207152019

Número do Processo: 0803294-43.2020.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.703,24

Promovente:

ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 11/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 238,51

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 238,51

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 177,75  
R\$ 59,25  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803294-43.2020.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 177,75  
R\$ 59,25  
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.607152

Número do Boleto: 200.5.22.07152/01

Data da Emissão: 11/02/2022

Data Vencimento: 28/02/2022

UFR Vigente: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 238,51

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 238,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000023 385109283189 520220228206 052207152019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/03/2022 14:43:22

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032114432204100000052953326>

Número do documento: 22032114432204100000052953326

|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 22/02/2022           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       |                     | TIPO DE JUSTIÇA         |
| 22/02/2022                                              | 08032944320208152003 |                     | ESTADUAL                |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB                                                      | Vara Cível           | RÉU                 | 238,51                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |                      | Jurídica            | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO                        |                      | FÍSICA              | 11202046401             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| 74173A84A0FF9346                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86670000002 3 38510928318 9 52022022820 6 05220715201 9 |                      |                     |                         |





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08032944320208152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

